



CÂMARA MUNICIPAL

DEMERVAL LOBÃO - PI

www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com o art. 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, o incluso pedido de autorização do Prefeito Municipal, no período de **23 de junho de 2019** e retorno previsto para **06 de julho de 2019**.

Art. 2º O pedido de autorização está alicerçado na ausência para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem prejuízo da percepção de seus subsídios.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 03 de junho de 2019.

Mavilson da Fonseca Veloso
Presidente

Joseildo Alves Rodrigues da Cruz
1º Vice-Presidente

Francide de Oliveira Lopes Vilarinho
2º Vice-Presidente

César Alexandre Olímpio
1º Secretário

Antonio Francisco Frazão Teixeira
2º Secretário